

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “JET ANIVERSARIO DE 8 ANOS”

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente regulamento estabelece as regras para a campanha promocional realizada por **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.318.900/0001-09, com o intuito de premiar os clientes sorteados com um prêmio em pix no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), distribuídos entre 4 sorteios.

### 2. DA PROMOÇÃO

2.1. Os clientes ativos da **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, serão os únicos participantes da Promoção/Sorteio.

2.1. A concessão do prêmio está vinculada ao atendimento, pelos Participantes, a todas as condições estabelecidas neste REGULAMENTO;

2.2. O referido sorteio decorre de mera liberalidade da **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, não compondo parte do preço de venda dos planos ofertados, não gerando, portanto, qualquer modificação quanto aos serviços prestados.

### 3. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta promoção, considera-se:

- a) **CLIENTE**: pessoa física ou jurídica que tenha adquirido, diretamente da **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, um ou mais planos de CONEXÃO À INTERNET de qualquer modalidade e que já esteja devidamente instalado;

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta promoção:

4.1. Apenas CLIENTES, que tenham adquiridos planos de conexão com a internet.

4.2 A participação será restrita aos que (PF/PJ) estiverem regulares quanto aos pagamentos mensais, sendo vedado a participação de CLIENTES INADIMPLENTES.

### 5. DA VIGÊNCIA

5.1 A presente promoção terá vigência no período de **01/04/2026 a 29/05/2026**, podendo este prazo ser alterado por mera liberalidade e a exclusivo critério da **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA** sem a necessidade de prévia notificação ou publicidade.

5.2 No dia 29 de **Mai**o de 2026 a partir das 10 :00 horas ocorrerá o sorteio dos prêmios descritos.

### 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os sorteados ganharão:

N°	PREMIOS
SORTEIO	10 transferências PIX, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
SORTEIO	10 transferências PIX, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
SORTEIO	2 transferências PIX, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
SORTEIO	2 transferências PIX, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Totalizando 24 sorteados nos valores distribuídos acima

**6.2.** O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio.

## **7. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO GANHADOR**

**7.1.** O sorteio será realizado através de um sistema/software que possui o nome dos clientes e o ID, denominado IXC, junto ao site <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> que escolherá aleatoriamente os ganhadores.

**7.1.1.** A divulgação acontecerá por meio das mídias digitais da **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET**, bem como também por meio de rádio, outdoors, site e também pelo aplicativo.

**7.2** O sorteio será realizado na sede da empresa localizado na Rua Capitão Salomão, nº 120 B – Bairro Centro – Estancia/SE – CEP: 49200-000, na referida data não haverá restrições de acesso ao local do sorteio. Entretanto, o mesmo será transmitido via online, pelas redes sociais do provedor.

**7.3.** Os ganhadores serão comunicados do resultado do sorteio via telefone e e-mail será solicitado que enviem seus dados cadastrais (nome completo do participante, CPF, endereço, e-mail, telefone) a fim de comprovar a identidade do ganhador (a). No ato da retirada do prêmio o contemplado (a) deverá trazer os seguintes documentos: RG ou CPF.

**7.4.** A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 (duas) etapas. A primeira tem o objetivo de identificar se o participante atende aos critérios estabelecidos. A segunda serve para confirmar se os dados do participante são verídicos.

**7.5.** O ganhador terá o prazo máximo de 7 dias corridos contados a partir do dia 29/05/2026 para retirada do seu prêmio, após a data do sorteio, caso não aja retorno, será realizado um novo sorteio para o prêmio não retirado.

## **8. ENTREGA DO PRÊMIO**

**8.1.** O prêmio em Pix será enviado diretamente à conta informada pelo ganhador, na data de 29/05/2026 até o dia 05/06/2026.

**8.2.** Caso o ganhador, queira realizar o depósito do PIX na conta de um terceiro será necessário apresentar um termo de autorização, com a assinatura do mesmo e dados bancários da conta a ser realizada a transferência.

**8.3.** A chave PIX deve ser informada por escrito, de forma clara e sem erros.

**8.4.** A **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA** não se responsabiliza por pagamentos realizados de forma incorreta devido a erros de digitação ou ortografia.

**8.5.** A **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, não se responsabiliza por eventuais descontos/bloqueio de valores aplicados após o depósito, sejam eles de origem bancária, administrativa ou judicial, registrados na conta informada.

**8.6.** Em nenhuma hipótese a **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA** irá entregar o prêmio na residência do ganhador, sendo que o mesmo deverá comparecer na Loja para retirada.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os ganhadores cedem de forma não onerosa, em caráter irrevogável, irrevogável e por tempo indeterminado, o direito de imagem e autorizam a publicação das mesmas e de seus respectivos nomes em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., em qualquer tempo, para a divulgação desta promoção.

**9.2.** Os participantes serão automaticamente excluídos desta promoção, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

**9.3.** É vedada a participação de colaboradores da empresa **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, os quais terão seus dados retirados do software que realizará o sorteio.

**9.4.** As condições desta Promoção não são cumulativas com as demais em andamento ou a realizar-se pela **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, salvo disposição expressa em contrário.

**9.5.** A **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo exclusivamente aos Clientes a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através da Central de Atendimento ou na página da Internet.

**9.6.** Ao aderir às condições desta promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.

**9.7.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão avaliadas e decididas pela **JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**.

## **10. Da disponibilidade do regulamento:**

**10.1** Este regulamento estará disponível no site: [jetfiber.com.br](http://jetfiber.com.br).

**10.2** As dúvidas ou reclamações referentes a este sorteio serão sanadas pelo organizador do mesmo através do Telefone 0800 311 1000 e-mail comercial@jetfiber.com.br

---

**Empresa: JETFIBER PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
**CNPJ Nº: 28.318.900/0001-09**